



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 08h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes projetos: **01. PROJETO DE LEI Nº 04/2026 - AUTOR:** Ver. Odair Ferreira Oliveira – **MATÉRIA:** Denomina Avenida Alphaville, no Bairro Terras Alphaville. Projeto de Lei retirado de tramitação a pedido do autor. **02. PROJETO DE LEI Nº 06/2026 - AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre a isenção de IPTU para imóveis localizados no município de Montes Claros, cujas ruas estejam em situações precárias. A Comissão adiou a emissão do parecer. **03. PROJETO DE LEI Nº 07/2026 - AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Determina no Município de Montes Claros, que a rede de saúde credenciada no SUS, bem como a rede privada conveniada ao SUS disponibilizem espaços reservados para as mães de filhos natimortos. A Comissão adiou a emissão do parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 09/2026 - AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde do município de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **05. PROJETO DE LEI Nº 10/2026 - AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **06. PROJETO DE LEI Nº 17/2026 - AUTOR:** Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira – **MATÉRIA:** Institui a Semana de Conscientização sobre Doenças Raras e Doenças Ocultas ou Invisíveis, no âmbito do município de Montes Claros. A Comissão adiou a emissão do parecer. **07. PROJETO DE LEI Nº 18/2026 - AUTOR:** Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira – **MATÉRIA:** Reconhece, no âmbito do município de Montes Claros, os princípios da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, estendendo seu reconhecimento às pessoas com doenças ocultas ou invisíveis no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A Comissão adiou a emissão do parecer. **08. PROJETO DE LEI Nº 21/2026 - AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus – **MATÉRIA:** Denomina Rua Lavanda Azul no Bairro Jardim Olímpico. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **09. PROJETO DE LEI Nº 22/2026 - AUTOR:** Ver. Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Denomina os próprios municipais que especifica. A Comissão emitiu parecer de legalidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

constitucionalidade da matéria. **10. PROJETO DE LEI Nº 25/2026 - AUTOR:** Ver. Caroline Figueiredo Costa – **MATÉRIA:** Permite que alunos com espectro autista sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando suas sensibilidades sensoriais. A Comissão adiou a emissão do parecer. **11. PROJETO DE LEI Nº 26/2026 - AUTOR:** Ver. Paulo César Landim Miranda – **MATÉRIA:** Institui o Programa "Adote uma Escola" no município de Montes Claros/MG e estabelece suas diretrizes gerais. A Comissão adiou a emissão do parecer. **12. PROJETO DE LEI Nº 28/2026 - AUTOR:** Ver. Caroline Figueiredo Costa – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Norte Mineira de Motociclismo. A Comissão adiou a emissão do parecer. **13. PROJETO DE LEI Nº 29/2026 – AUTOR:** Ver. Marlus Mendes Soares – **MATÉRIA:** Denomina Avenida Rubens Santos Oliveira, no Residencial Terra Jardim. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **14. PROJETO DE LEI Nº 30/2026 – AUTOR:** Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre a garantia de elaboração do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) e do atendimento por profissional de apoio escolar aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais específicas na rede municipal de ensino de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **14. PROJETO DE LEI Nº 31/2026 – AUTOR:** Ver. Igor Gustavo Dias – **MATÉRIA:** Denomina Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Professor Genaldo Pinto de Oliveira. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **15. PROJETO DE LEI Nº 32/2026 – AUTOR:** Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira – **MATÉRIA:** Reconhece a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência, para os fins que especifica, no âmbito do Município de Montes Claros/MG, em conformidade com a legislação federal e estadual, e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer a pedido do autor. **16. PROJETO DE LEI Nº 33/2026 – AUTOR:** Ver. Igor Gustavo Dias – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação AVC Norte de Minas. A Comissão adiou a emissão do parecer. **17. PROJETO DE LEI Nº 34/2026 – AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Determina a instalação de fraldários em praças e parques públicos a serem construídos, ou que sofrerem reformas. A Comissão adiou a emissão do parecer. **18. PROJETO DE LEI Nº 37/2026 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Altera a Lei Municipal n.º 5.891, de 31 de outubro de 2025, que: autoriza a concessão de imóveis à Associação Esperança de Um Novo Milênio e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **19. PROJETO DE LEI Nº 38/2026 – AUTOR:** Ver. Odair Ferreira Oliveira – **MATÉRIA:** Denomina Avenida Alphaville, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

loteamento Terras Alphaville. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, a Escola Municipal de Educação para o Consumo – Escola do Consumidor e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. Na oportunidade, registra-se a ausência da Ver. Maria Helena de Quadros Lopes, Vice-Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda